

# Ratzel

**Organizador: Antonio Carlos Robert Moraes**  
**Coordenador: Florestan Fernandes**

**GEOGRAFIA**

**ea**  
editora ática



### 3. O POVO E O SEU TERRITÓRIO

**§23. O território e a sociedade** — Que o território seja necessário à existência do Estado é coisa óbvia. Exatamente porque não é possível conceber um Estado sem território e sem fronteiras é que vem se desenvolvendo rapidamente a *geografia política*; e embora mesmo a ciência política tenha frequentemente ignorado as relações de espaço e a posição geográfica, uma teoria de Estado que fizesse abstração do território não poderia jamais, contudo, ter qualquer fundamento seguro. Tivemos ao contrário algumas teorias sociais em que não foi absolutamente considerado o ambiente físico; e em toda a sociologia moderna o território merece tão pouca consideração que as obras que tratam dele a fundo nos aparecem como exceções. A maior parte dos sistemas e das teorias sociológicas consideram o homem como separado da Terra. O erro desta concepção se torna particularmente manifesto nas formas sociais inferiores que na sua simplicidade correspondem exatamente às formas mais simples do Estado. É fácil convencer-se de que do mesmo modo como não se pode considerar mesmo o Estado mais simples sem o seu território, assim também a sociedade mais simples só pode ser concebida junto com o território que lhe pertence. O fato de estes dois organismos estarem ligados ao seu solo é a conseqüência natural da ligação evidente que une a criatura humana à Terra. É certo porém que a consideração sobre o solo se impõe mais na história do Estado que na da sociedade; isto deriva da maior amplitude das porções de território sobre o qual a propriedade daquele se exerce. Não é fácil demonstrar a existência de uma lei que regule o incremento progressivo do território com o crescimento da família ou da sociedade, como é possível no que se refere ao Estado. Mas em compensação a sociedade está enraizada com muito mais profundidade no seu território e o modifica com menos facilidade.

Quando se examina o homem, seja individualmente, seja associado na família, na tribo, no Estado, é sempre necessário considerar, junto com o indivíduo ou com o grupo em questão, também uma porção de território. No que se refere ao Estado, a geografia política já há muito tempo criou o hábito de mencionar ao lado da cifra da população também a superfície. Mas também os organismos que fazem parte da tribo, da comuna, da família, só podem ser concebidos junto com seu território. Sem isto não é possível compreender o seu desenvolvimento, assim como sem território não se poderia compreender o incremento da potência e da solidez do Estado. Em todos esses casos nos encontramos diante de organismos que estabelecem com o solo uma ligação mais ou menos durável, em consequência da qual o solo exerce a sua influência sobre os organismos e aqueles sobre este. Quando se trata de um povo em via de incremento, a importância do solo pode talvez parecer menos evidente; mas pensemos, ao contrário, em um povo em processo de decadência e verificar-se-á que esta não poderá absolutamente ser compreendida, nem mesmo no seu início, se não se levar em conta o território. Um povo decai quando sofre perdas territoriais. Ele pode decrescer em número mas ainda assim manter o território no qual se concentram seus recursos; mas se começa a perder uma parte do território, esse é sem dúvida o princípio da sua decadência futura.

**§24. Moradia e alimentação** — Em meio a muitas variações que se sobrepõem, as relações entre sociedade e território continuam sendo sempre determinadas pelas suas necessidades de habitação e de alimentação. A necessidade de habitação é de natureza tão simples que em qualquer época estabeleceu entre o homem e o solo as mesmas relações. As habitações modernas são em sua maior parte mais duráveis que as dos povos primitivos; mas a caverna artificial que o habitante das grandes cidades de hoje constrói, sobrepondo tijolo sobre tijolo, em geral não supera em amplitude e comodidade a caverna natural de um homem da idade da pedra; e igualmente parece que algumas vilas dos negros ou dos polinésios constituem-se de cabanas mais cômodas que as de certas vilas européias. As mais sentidas diferenças que se manifestam hoje em relação às habitações são representadas por um lado pela mobilidade da moradia dos chamados *nômades*, que acompanha a mobilidade pastoril, e por outro lado pelo aglomerado de habitações que se observa nos prédios elevadíssimos das nossas grandes cidades. Mesmo os nômades estão ligados ao seu território, embora seus vínculos sejam mais tênues que os vínculos das sociedades sedentárias. Por isso o fato de os nômades a cada dois meses desfazerem suas tendas artísticas e as carregarem sobre o dorso dos camelos para partir em busca de outra pastagem não basta por si só para considerar estas comunidades como diametralmente opostas aos povos que possuem moradia estável. Na verdade os nômades foram considerados, pela razão exposta, como comunidades absolutamente privadas de ordenamentos políticos no sentido da antiga sentença que se lê sobre um mapa de Mercador: *Sacae nomades sunt, civitates non habent*; e se duvi-

dou de que eles mantivessem a posse de seu solo e determinassem suas fronteiras. Mas hoje não pode haver mais dúvida a esse respeito; o solo da Mongólia é repartido com tanta exatidão quanto o da Arábia. Montanhas, rochas, cursos de água e ainda reservas de pedras acumuladas artificialmente servem para determinar os limites entre a tribo e entre as menores frações desta. E estes possuem também capacidade de organização política, o que se pode observar na história de todos os povos sedentários que vivem em torno das sedes das comunidades nômades do interior da Ásia, em cujos Estados, já em processo de decadência, estas comunidades são introduzidas, trazendo consigo novos e mais sólidos ordenamentos políticos.

O laço que une ao solo os nômades, que costumam retornar constantemente às mesmas pastagens, é muito menos tênue do que o de alguns povos agricultores que deixam a cada dois anos os seus campos de milho e de mandioca e não retornam mais a eles; menor também é o de outros povos que, por temor aos inimigos que os molestam, nunca se prendem fortemente ao seu território. E no entanto existe uma classificação superficial que não coloca estes dois últimos povos entre as comunidades nômades.

A *alimentação* representa a necessidade mais imperiosa tanto para o indivíduo como para a sociedade, pois as obrigações que impõe tanto a esta quanto àquele precedem a todas as outras. Quer o homem se proveja através da caça ou da pesca, ou através da coleta de frutas, a escolha do local de moradia e a amplitude do território do qual são trazidos os alimentos sempre estiveram subordinadas às exigências de alimentação. E as fontes de onde são trazidos os alimentos serão constantes ou temporárias dependendo da mais ou menos longa permanência das comunidades em um determinado lugar. A caça ocupa mais os homens que a coleta de frutas, que pode ser confiada às mulheres e às crianças. Quanto mais produtivas são a caça e a pesca, tanto mais as mulheres e as crianças ficam livres para se voltar aos trabalhos domésticos, e tanto mais sólida se pode construir a casa e tanto melhor equipá-la. E, enfim, quanto maior é a segurança com que a agricultura provém às necessidades de alimentação, tanto mais se torna possível ao povo fixar-se sobre um território limitado. Vê-se portanto como são numerosas as influências desta necessidade primeira e mais premente da existência humana. Para dar-se conta disso nem é necessária a *théorie d'urgence* de Lacombe<sup>34</sup> que visa estabelecer que as primeiras e mais importantes entre as providências pensadas pelos homens foram aquelas que serviram para satisfazer as necessidades mais imperiosas.

**§25. O Estado e a proteção do território** — Se o território é desfrutado apenas temporariamente, a propriedade que se mantém aí é também temporária. Quanto mais sólido se torna o vínculo através do qual a alimentação e a moradia prendem a sociedade ao solo, tanto mais se impõe à sociedade

<sup>34</sup> *De l'histoire considérée comme science*, 1894, p. 35 et seqs.

a necessidade de manter a propriedade do seu território. Diante deste último, a tarefa do Estado continua sendo em última análise apenas uma: a da *proteção*. O Estado protege o território contra as violações vindas de fora, que poderiam reduzi-lo. Naqueles países que alcançaram o apogeu do desenvolvimento político, servem a este objetivo não só as fronteiras e as disposições para a defesa destas, mas também o tráfico e o desenvolvimento dos recursos do solo, em suma todos os meios que servem para aumentar a potência do Estado, cuja missão última é e continuará sendo sempre a da proteção. E é ainda esta necessidade que está na base da mais elevada entre todas as formas que possam assumir as relações entre Estado e território, ou seja, do incremento territorial do Estado. Esse incremento pode ser preparado através do tráfico que se desenvolve durante a paz; mas isto tem fundamentalmente como objetivo reforçar o Estado e alargar o cerco que os Estados vizinhos tendem a cingir em torno dele. A sociedade que consideramos, seja grande ou pequena, desejará sempre manter sobretudo a posse do território sobre o qual e graças ao qual ela vive. Quando esta sociedade se organiza com esse objetivo, ela se transforma em Estado.

Para compreender bem esta relação é necessário considerar a sociedade de tipo mais simples. A família é, entre todas as formas sociais, a que se apresenta mais fortemente unida; seus membros habitam sempre sobre um espaço limitado e estão todos vinculados à mesma porção de território. Pela mesma razão os habitantes da vila e da cidade também podem ser considerados como estreitamente unidos entre si. Estas associações, mesmo quando assumem forma política, continuam a ver na sua conexão alguma característica familiar.

Se agora examinamos as associações políticas do ponto de vista da sua solidez, vemos que nas formas inferiores a união social deve necessariamente substituir totalmente a união política. A família, a comunidade, a vila, são associações estritamente unidas; com a tribo começa já a rarefação, e em geral a tribo não se reúne senão em caso de necessidade ou de guerra. Acima desta última não há senão comunidades ligadas por obra da conquista que não duram nem uma geração.

**§26. O território e a família** — A *família monogâmica* é a associação que estabelece entre ela própria e o território a relação mais simples, econômica e política ao mesmo tempo. Ela se compõe de dois cônjuges e da sua prole, que vivem numa habitação comum e desfrutam através da caça ou da agricultura um determinado território para extrair dele o alimento. À medida que a família cresce, aumenta também a porção de território que ela necessita para o seu desfrute. O caso mais simples se dá quando o território ao crescer se mantém unido, isto é, quando a área de desfrute se estende em torno da habitação familiar. Pode ocorrer que a família cresça ainda mais e se transforme em uma *família complexa* e em *gen*; e esta pode também, como ocorre na parte norte-ocidental da América e na Oceania, continuar a habitar sob um único teto, a chamada “casa do *clã*”. Naturalmente isto

só pode se realizar nos territórios onde o solo é muito produtivo, como ao longo dos rios abundantes em peixes da parte norte-ocidental da América, ou onde o pastoreio e a agricultura já estão um tanto quanto desenvolvidos. Esta família ou gen constitui por si própria o Estado. Mas se, ao contrário, a família se separa e a prole mais jovem ocupa novas porções de território, surgem então novas habitações e cada uma delas se torna o centro de uma nova família. E eis então que se manifesta a influência da diversidade do solo, cujas várias porções diferem umas das outras pela distância, posição, fertilidade, e produzem portanto efeitos diferentes nas várias famílias. Os parentes não podem continuar economicamente unidos, mas podem todavia conservar os vínculos de afinidade, que constituem precisamente a ligação que mantém unidas entre si mais habitações, vilas, *clãs*, formando-se um Estado. Tem início assim a distinção entre unidade política e unidade econômica; mas *neste estágio da vida associada gen e Estado coincidem*.

**§27. O território e o Estado** — Quando avança além da *gen*, o incremento do território não pode ser considerado senão como incremento do Estado. Quando mais gens se ligam entre si com objetivo de ataque ou de defesa, a nova unidade que se forma não é senão um *Estado*. Este suplantou assim primeiro a unidade econômica, depois a unidade das afinidades, e se eleva acima destas abarcando ambas; é alcançado deste modo o estágio no qual *o Estado apenas é capaz de um incremento territorial compacto*. Depois de assim formada, esta unidade vai crescendo gradativamente até alcançar a amplitude dos impérios mundiais, que se estendem por continentes inteiros, e pode ser ainda que este incremento não tenha atingido seus limites extremos.

As unidades econômicas constituídas por uma única habitação com seus pertences ou com seu território de caça, de pastagem ou de pesca, que representam as formas de Estado mais antigas, foram as primeiras que deixaram de existir como tais. Mas conservaram toda sua vitalidade sob qualquer outra relação; e se o Estado ao qual estas pertenciam se dissolvesse, essas unidades estariam prontas a retomar, a qualquer momento, sua antiga função. Na verdade estas se compõem, do mesmo modo que o Estado, de homens e de território. Os grupos de parentesco, ao contrário, constam unicamente de homens, pois falta a eles o fundamento territorial; por isso eles desaparecem entre a vila e o Estado tão logo este se estende além da *gen*.

Quando o crescimento territorial do Estado se detém, o incremento natural da população sobre o mesmo território deve necessariamente produzir um adensamento, desde que não se oponham a ele forças políticas e sociais particulares. Sem estas forças a relação entre população e território deveria em toda parte sofrer modificações no mesmo sentido; a população deveria crescer numericamente e a porção de território que cabe a cada um diminuir cada vez mais. O Estado que quer se manter sobre seu território, que não quer sair do isolamento no qual encontra proteção, entra então em luta contra a sociedade, buscando sobretudo obstacularizar o seu incremento natu-

ral. Todas as formas não naturais de destruição de parte da vida humana que são impostas à sociedade, desde o abandono dos recém-nascidos ao canibalismo, à vingança familiar e à guerra, agem precisamente nesse sentido. É compreensível que a diminuição da população seja buscada mais manifestamente que em qualquer outra parte nos territórios circunscritos a fronteiras naturais muito pronunciadas, como os oásis e as ilhas; isto foi observado também por Malthus. Por outro lado não é tão fácil constatar isto nos pequenos Estados dos povos primitivos, que não são tão nitidamente delimitados pela natureza, embora se mantenham por vontade própria tão separados uns dos outros. Um dos mais vivos “desejos” da sociologia é precisamente que um dia sejam recolhidos e expostos de modo completo todos os expedientes que consciente ou inconscientemente a humanidade põe em prática para obstacularizar o incremento da população. O fenômeno pelo qual os povos se exaurem e desaparecem quando entram em contato com outros povos que têm uma civilização mais avançada já foi muitas vezes objeto de exposições monográficas; mas este teve uma influência muito inferior na história da humanidade que a influência que foi exercida pela tendência a manter o povo unido entre si e separado dos outros sobre um território restrito, tendência à qual milhares e talvez centenas de milhares de pequenos e grandes povos sacrificaram sua energia de incremento. Certamente esta tendência deveria obstacularizar enormemente o progresso humano, que só é possível graças ao contato e à concorrência entre os povos.

No círculo estreito e sempre igual do Estado-família não é possível que um indivíduo traga qualquer inovação. Para que isso ocorra é necessário que se verifique primeiro uma diferenciação entre as várias sociedades e que depois elas se unam entre si, de modo que o incitamento ao progresso possa ser transmitido de uma a outra. E, melhor dizendo, é necessário que este fato se verifique não apenas uma vez, mas repetidamente. A isso se refere Comte quando além do *milieu* ele pretende indicar uma segunda força capaz de obstacularizar ou de favorecer o progresso humano, isto é, a crescente densidade da população e conseqüentemente uma maior necessidade de alimentos, e portanto a divisão do trabalho e a cooperação. Se Comte tivesse intuído o conceito geográfico pelo qual esta *força*, assim como o *milieu*, não pode ser considerada separadamente do território, na medida em que o espaço deste é condição necessária para a existência tanto de uma quanto do outro, então toda a sua concepção de *milieu* poderia ter sido mais profunda e ao mesmo tempo simplificada.

Em cada estágio do desenvolvimento político as relações que intercedem entre a sociedade e o território exercem a sua influência sobre a natureza do Estado. A um organismo social que possua um ordenamento econômico pouco desenvolvido, agindo sobre um vasto território e que substitua este último facilmente, correspondem uma baixa densidade e uma transitoriedade análoga à do organismo político. Uma população pouco densa à qual seja necessário um território muito extenso, mesmo que fechado dentro de limites determinados, dá lugar à formação de um Estado nômade, o qual,

para poder prover à proteção do próprio território através da população escassa, deve ter organização e governo militar. Se a sociedade se apega mais firmemente ao solo através da agricultura, então ela imprime ao Estado características particulares, dependendo do modo como o terreno é repartido entre as famílias. Uma repartição uniforme produz uma sociedade uniforme, inclinada à *democracia*; uma repartição desigual gera uma estratificação social que permite aos mais favorecidos a maior influência no Estado, ou seja, uma espécie de *oligarquia*. Esta segunda forma encontra sua expressão mais pronunciada naquelas sociedades que têm por substrato uma população de escravos, privados de qualquer propriedade e quase privados de qualquer direito.

Existe por outro lado uma grande diferença entre os Estados, sejam de agricultores ou de criadores de animais, cuja sociedade retira tudo de que necessita do solo sobre o qual vive, e em que a propriedade de cada tribo, comuna ou família tende a formar como que um Estado no Estado, e aqueles Estados cuja sociedade deve trazer seus meios de outros territórios, em geral muito distantes. Quando a população atinge densidade considerável o território consegue prover apenas às necessidades de uma pequena parte desta, enquanto a maior parte deve recorrer, para obter o alimento ou o vestuário, a territórios estrangeiros, freqüentemente situados a grandes distâncias. Além disso, nos distritos industriais mais densamente povoados uma parte dos operários mora longe do lugar de trabalho; eles se mudam de lá para cá conforme as condições de trabalho. Àquela parte da população que não encontra no local tudo aquilo de que necessita ocorre naturalmente estabelecer comunicações com outros territórios. Para isto intervém o comércio. Mas a proteção destas comunicações cabe ainda ao Estado; a expansão política e semipolítica que se obtém através de colônias, leis alfandegárias, tratados de comércio, visa freqüentemente este objetivo. Vemos portanto como mesmo nos estágios mais avançados do desenvolvimento político se observa sempre a mesma subdivisão do trabalho entre a sociedade, que usa o território para ter moradia e alimento, e o Estado, que garante através da força coletiva a proteção deste.

**§28. O território e o progresso** — Que a filosofia da história tenha se dedicado com grande atenção a investigar o ambiente físico no qual se desenvolveram os acontecimentos históricos é algo inteiramente natural. Na sua qualidade de ciência superior, que se distingue da investigação histórica pela sua índole sintética, esta encontra sempre, por trás dos mutáveis acontecimentos históricos, o mesmo ambiente geográfico. Isto ocorre para esta ciência assim como para a biologia, que ao estudar a história dos organismos vivos é perenemente reconduzida ao exame do território sobre o qual estes organismos nasceram, se movem e lutam entre si. Nisto a filosofia da história está à frente da sociologia, na medida em que esta, procedendo por meio de comparações históricas, vem se aproximando por si mesma da consideração a respeito do território sobre o qual os fatos históricos se desen-



volveram. *O território*, sendo um fator constante em meio à variação dos acontecimentos humanos, *representa em si e por si um elemento universal*. É por isso que sua importância na história foi primeiramente reconhecida através da filosofia. Montesquieu e Herder não se propuseram absolutamente a resolver problemas sociológicos ou geográficos quando tomaram em consideração as relações existentes entre os povos ou os Estados e os seus territórios, mas pretenderam apenas compreender a missão e o futuro do homem estudado no seu ambiente físico, que, segundo a concepção de Herder e de Ritter, foi preparado deliberadamente por ele para que pudesse realizar aqui seu desenvolvimento segundo o projeto do Criador. E contudo é surpreendente observar como o ambiente físico foi tomado em pouca consideração no estudo dos acontecimentos históricos. Pensamos como são pouco precisas as idéias que se tem acerca do caminho que o progresso humano percorre, caminho que é representado ora como uma linha ascendente, ora ondulada, ora espiralada! Ora, diante de tanta incerteza não é muito melhor ficar no estudo de um elemento real, que é o território, que está sob os nossos pés? Sobre este território vemos claramente repetir-se o desenvolvimento das formas sociais e políticas, que tendem a ocupar espaços cada vez maiores. Naturalmente, além de ampliar-se, estas formas vão progredindo gradativamente. À medida que o horizonte geográfico ia se ampliando, as ciências, da astronomia à geografia, não cresceram apenas em amplitude, mas ascenderam além disso a um estágio cada vez mais elevado da consciência humana; do mesmo modo, com o crescimento em amplitude do Estado, não aumentou apenas a cifra dos seus metros quadrados, mas além disso a sua força, a sua riqueza, a sua potência, e enfim, também a sua durabilidade. É por esta razão, e considerando ainda o giro mais amplo que o desenvolvimento das formas sociais vai descrevendo sobre a Terra gradativamente, que a mente humana concebeu a semelhança entre este progresso e uma linha espiralada que se eleva aumentando continuamente seu raio. Mas este esforço de imaginação humana se afasta tanto da realidade que não traz como resultado nenhuma vantagem para o estudo científico. A nós bastará, por isso, considerar a contínua ampliação do campo dos acontecimentos históricos como uma característica essencial e ao mesmo tempo como uma força ativa na história do progresso humano.

\*

Talvez venham a lançar contra nossa concepção a crítica de que induzindo à consideração do território, sem o qual o povo não poderia existir, diminuiríamos o valor do próprio povo e sobretudo de suas forças espirituais. Mas devemos visar sempre unicamente à investigação da verdade. A exata valorização do elemento humano na história não pode ser obtida senão mediante o estudo das condições em meio às quais o homem realiza sua obra política.

“O ordenamento de um país depende muito da natureza do seu território e da sua posição geográfica...; por isso a cognição dos privilégios e das deficiências naturais de um país é necessária para compreender a sua história política”<sup>35</sup>.

Esta história nos ensina que o solo é a base mais real da atividade política do homem; e a ciência política verdadeiramente positiva sempre tem um importante conteúdo geográfico. Na política, assim como na história, uma concepção que não levasse em conta o território se voltava à consideração dos sintomas e não das suas causas. Quem não compreende como seria mesquinha ou estéril uma luta travada apenas por espírito hegemônico, e após a qual, a qualquer das partes que coubesse a vitória, cada coisa se mantivesse substancialmente a mesma? Os tratados, que carecem da sustentação de uma divisão correspondente das forças políticas, não são senão expedientes diplomáticos de valor efêmero. Ao contrário, a aquisição de novas terras exerce sobre o povo uma influência emancipatória, impelindo-o a novo trabalho e o incitando a concepções mais amplas.

É exatamente a isto que se deve o revigoramento daqueles povos que devido a uma guerra vitoriosa adquiriram novos territórios; e aqui se deve investigar o porquê da influência renovadora que os historiadores de visão profunda atribuem à expansão política<sup>36</sup>. A Rússia desenvolveu sua potência através de lutas similares àquelas que a Europa ocidental travara contra os cruzados. Aqui se torna manifesta a diferença que intercede entre a história daqueles povos que aspiram a se apropriar do seu território e daqueles que se lançam a realizar expedições em países estrangeiros.

No primeiro caso assistimos à formação do potente império cristão da Europa oriental; no segundo observamos a aspiração dos cruzados a um objetivo análogo mas vão, porque privado de qualquer fundamento territorial. Lá assistimos a um constante incremento do Estado, que tem sua fonte no território recentemente adquirido, aqui há um rápido esgotamento das forças devido à grande distância dos recursos da mãe-pátria. Esta poderosa influência do solo, que se afirma através de toda a história e das inumeráveis manifestações da vida hoje, tem em si algo de misterioso, que poderia também gerar uma impressão de angústia quando os efeitos desta se limitassem a anular a aparente liberdade do homem. Na verdade o solo nos aparece como a causa mais profunda da sujeição humana, na medida em que permanece rígido, imóvel e imutável, abaixo das mutáveis disposições humanas, e se ergue dominador acima do homem toda vez que este ignora sua presença para adverti-lo severamente de que a raiz da vida está unicamente no solo. É ele que, duramente e sem nenhum critério de escolha, determina a cada povo o seu destino. Cada povo é obrigado a permanecer no solo que lhe foi destinado, a viver e acomodar-se nele. Do solo se alimenta o egoísmo da conduta política dos povos, obrigados a agir conforme impõem as condições do seu

<sup>35</sup> MOSER, JUSTUS. *Osnabrückische Geschichten*, I, 9.

<sup>36</sup> MOMMSEN. *Römische Geschichte*, III.

território, ao mesmo tempo que se ligando a este o mais intimamente possível, eles se utilizam de todos os meios para gozar somente suas vantagens, mesmo quando a afinidade de origem ou de civilização possa aconselhar o contrário.